



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7357 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 20 de Outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.597, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do bem público que descreve.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, §3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/002443/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, Permissão de Uso, a título precário e gratuito, o uso da área no entorno da estação de Saracuruna, no ramal Saracuruna, do sistema ferroviário da região metropolitana do Rio de Janeiro, denominado TOD Saracuruna - Duque de Caxias/RJ, conforme descrito abaixo:

I - seguindo no sentido noroeste para o Sudeste pelo lado direito confrontando a Avenida Carlos da Maia (antiga Avenida Oswaldo Aranha) e com as seguintes áreas: Quadra D e a Avenida Conde de Irajá (antiga Avenida Francisco Vieira Netto), no Loteamento Parque João Pessoa; com a quadra 1 e 2, Avenida do Porto e a Praça São José, no Loteamento Jardim Rosário; confrontando também com a Praça São José, da Quadra 7, Rua Araújo Porto Alegre, da Quadra 6, Rua Sérgio Nunes Carvalho (antiga Rua Quintino Bocaiuva), da Quadra 5, Avenida José Fichman, da Quadra 4, Rua Marcilio Dias, da Quadra 3, Rua Humberto de Campos, da Quadra 2, Rua Delfim Moreira e Praça 7 de Setembro, no Loteamento Parque Adelaide tendo fim na margem do Canal Farias; e

II - seguindo no sentido noroeste para o Sudeste pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Nelson Mauro (arterial) (antiga Avenida Castro Alves e General San Martin) e as seguintes áreas: Rua Pastor Pedro Heitor de Faria (antiga Rua da Estação), Praça Vieira Neto, da Quadra 1 e 1A, Rua Belisário de Souza (antiga Beni Jordão), Avenida Barão do Rio Branco, no Loteamento Parque Uruguiana; confrontando também com a Quadra A, Rua Fátima (antiga Rua B), Quadra B, Rua C, da Quadra C e a Rua Egito (antiga Rua D), no Loteamento Otávio Viana, com área não loteada e tendo fim na margem do Canal Farias.

Parágrafo único. A permissão de uso da área objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado e se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando execução de obras de reestruturação urbana da área.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

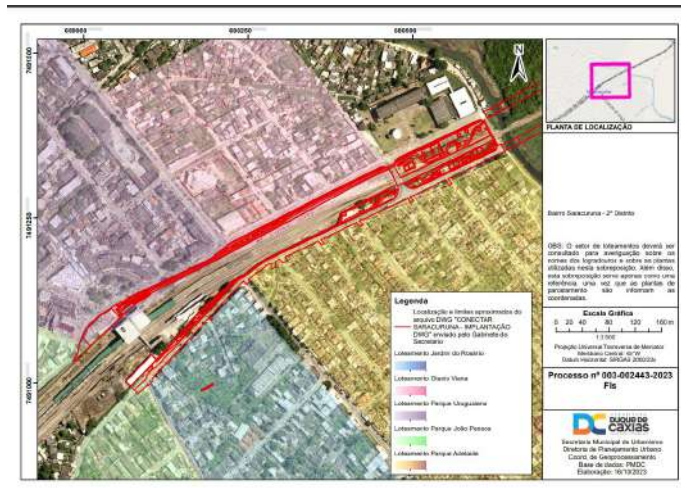
Art. 4º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.597, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023



DECRETO Nº 8.598, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando o Ofício nº 000991/SMU - GS/2023;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensivo aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - fica remanejado um cargo em comissão, Coordenador de Uso do Solo, símbolo CC/2, localizando-se no item "81", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Assessor Administrativo, símbolo CC/5, localizando-se no item "182", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Assessor Administrativo, símbolo CC/5, localizando-se no item "183", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

c) um cargo em comissão, Assessor Administrativo, símbolo CC/5, localizando-se no item "184", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017,

III - o saldo do valor, relativo à alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. nº	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEIA	CRUA	
I)	Coordenador de Uso do Solo	SMU	CC/2	Q - 81.0/0	R\$ 2.500,00	-	
II - a)	Assessor Administrativo	SMU	CC/5	Q - 182.0/0	-	R\$ 800,00	
II - b)	Assessor Administrativo	SMU	CC/5	Q - 183.0/0	-	R\$ 800,00	
II - c)	Assessor Administrativo	SMU	CC/5	Q - 184.0/0	-	R\$ 800,00	
III)	SALDO					R\$ 100,00	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1407/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2023, **MAIARA DE SOUZA MACIEL**, matrícula: 42.391-2, do Cargo em Comissão de Diretor de Enfermagem (UPA Sarapuí), Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:33:30 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1410/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 17 de outubro de 2023, **VITOR LEITE CIRIBELLI**, matrícula: 37.004-5, do Cargo em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 17 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VITOR LEITE CIRIBELLI**, matrícula: 37.004-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:36:00 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1408/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **REGINA CELIA DE PAULA SILVEIRA**, matrícula: 45.657-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do SUAS, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:35:28 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1411/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANE BORGES DA SILVA MAIA**, matrícula: 45.658-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:36:15 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 17 de outubro de 2023, **KISSILA ROBERTA LOPES PINA**, matrícula: 44.448-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:35:46 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1412/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIO ROBERTO SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula: 45.660-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:36:24 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1413/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DORGIVAL ALVES DE MOURA JUNIOR**, matrícula: 45.661-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:36:37 -03'00'
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1416/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIANO FREDERICO DE OLIVEIRA**, matrícula: 45.664-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:37:11 -03'00'
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1414/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 28 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CELIA DE FATIMA FERNANDES**, matrícula: 45.662-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.20 09:39:54 -03'00'
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1417/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de outubro de 2023, **DANIELLY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 39.781-4, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:37:23 -03'00'
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1415/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula: 45.663-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:37:00 -03'00'
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1418/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KAREN LAURITA SILVEIRA XAVIER**, matrícula: 44.697-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:37:35 -03'00'
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1419/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 13 de outubro de 2023, LUCAS LIMEIRA DE LIMA, matrícula: 39.199-9, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCAS LIMEIRA DE LIMA, matrícula: 39.199-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Atendimento as Secretarias, Símbolo CC/1+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:37:48 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1420/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 13 de outubro de 2023, ALINE RANGEL FERREQUETTI GOMES, matrícula: 44.836-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALINE RANGEL FERREQUETTI GOMES, matrícula: 44.836-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:38:04 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1421/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VALDIR MOURA DA SILVA FILHO, matrícula: 45.601-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:38:17 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1422/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 26 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, KELLY DE JESUS SANTOS ALVES, matrícula: 45.635-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 16:10:53 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1423/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, MELANY SOUZA PACHECO, matrícula: 44.712-9, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MELANY SOUZA PACHECO, matrícula: 44.712-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:38:47 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1424/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, DANILO PAIVA LOPES, matrícula: 41.927-3, do Cargo em Comissão de Diretor de Viaturas, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DANILO PAIVA LOPES, matrícula: 41.927-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:38:59 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1425/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO DE LIMA MENDONÇA**, matrícula: 45.666-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:39:10 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1428/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA**, matrícula: 33.997-0, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC-VD, da Escola Municipal Joaquim da Silva Peçanha, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:39:59 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1426/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HUDSON LUCIO PEREIRA**, matrícula: 45.667-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:39:22 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1429/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula: 45.669-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:40:06 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1427/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, **PATRICIA GONÇALVES CASTILHO PEIXOTO**, matrícula: 39.627-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:39:36 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1430/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES COSTA**, matrícula: 42.227-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:40:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1431/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RODRIGO DOS SANTOS CORDEIRO**, matrícula: 45.678-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:40:31 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1434/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VITOR RICARDO SAMPAIO DO NASCIMENTO**, matrícula: 45.691-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Eventos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:41:09 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1432/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAIS DA ROSA PERDIGÃO PORTO**, matrícula: 45.675-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:40:44 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1435/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RICARDO DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula: 45.680-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:41:22 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1433/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILA ARAUJO DE FARIAS**, matrícula: 45.677-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:40:58 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1436/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 22 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO DIAS DA SILVA**, matrícula: 45.673-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:41:33 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1437/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de outubro de 2023, LUIZ ARTHUR GIORDANO SILVA, matrícula: 42.274-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:41:47
-03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1440/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDGAR JACINTO VIEIRA NETO, matrícula: 45.700-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:42:29
-03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1438/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALINE ROSA LOCKMAM DE OLIVEIRA, matrícula: 45.693-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:42:02 -03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1441/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLAUDIVINA CAETANO DA SILVA, matrícula: 45.694-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:42:42
-03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1439/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JULIANA GOMES RANGEL, matrícula: 45.704-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:42:16 -03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1442/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GEISA PINTO PEREIRA, matrícula: 09.048-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:42:54 -03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1443/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MILTON BARCELOS DE CARVALHO**, matrícula: 45.684-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:43:06
+03'00'

PORTARIA Nº 1446/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE**, matrícula: 45.668-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:43:46
+03'00'

PORTARIA Nº 1444/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALTAMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 45.686-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:43:18 +03'00'

PORTARIA Nº 1447/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE ROBERTO DE LIMA**, matrícula: 45.690-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(20%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:43:57 +03'00'

PORTARIA Nº 1445/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIANA SOUZA NEVES**, matrícula: 45.683-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(20%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:43:31
+03'00'

PORTARIA Nº 1448/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLEBER DE SANTANA ANDRADE**, matrícula: 45.681-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:44:12 +03'00'

**PORTARIA Nº 1449/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RODRIGO HONORATO SANTOS PEREIRA**, matrícula: 45.692-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:44:27 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1452/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13 de outubro de 2023, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA PLANTA GENCERCA DE VALORES.

Dispensar:

Ana Carolina Freitas Klojda – Matrícula (39.139-5)

Designar:

Fernando Marques Amichi Junior – Matrícula (39.116-6)

Passando a ter a Seguinte Composição:

- Roberto Muri Portuguez Junior;
- Harley Ramos Siqueira;
- Claudio Albuquerque de Araujo;
- Danielle Carneiro Pestana da Silva;
- Ellen Cordeiro de Souza; e
- **Fernando Marques Amichi Junior.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.20 12:26:11 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1450/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELA DE ARAUJO ALVES**, matrícula: 45.671-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:44:42 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1453/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, de acordo com o art. 4º da Lei nº 1406/98.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA), sob a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, **RICARDO MATOS TORRES**.

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**

1º Conselheiro Titular - Fabiano Costa Quintanilha - Suplente – Thiago da Costa Guimarães Tavares;

2º Conselheiro Titular – Adriana Casali Martins Dias - Suplente – Marcio Flávio Silva de Oliveira;

3º Conselheiro Titular – Vinicius Carvalho da Silva e Souza - Suplente – Pablo Martins do Valle.

2. Secretária Municipal de Saúde

1º Conselheiro Titular - Adriana Sant'Ana - Suplente – Vinicius Senos de Castro.

3. Secretária Municipal de Obra e Defesa Civil

1º Conselheiro Titular – Victor Vinicius Martins de Andrade – Suplente – Leieny Martins Ramos.

4. Secretária Municipal de Cultura e Turismo

1º Conselheiro Titular - Lídia Santos Malafaia - Suplente – Simone Alves da Silva Garcia.

5. Secretária Municipal de Urbanismo

1º Conselheiro Titular – Leandro Teixeira Guimarães – Suplente – Carlos Sérgio Mendonça Dacler Lobato.

6. Secretária Municipal de Agricultura

1º Conselheiro Titular – Wellington Menghini Mancini – Suplente – Marco Antônio Silva da Rocha.

7. Secretária Municipal de Educação

1º Conselheiro Titular – Mariza Reis Almeida – Suplente – Mário Sérgio Monteiro de Souza.

8. Procuradoria Geral do Município

1º Conselheiro Titular – Ezequiel da Silva da Cruz – Suplente – Bianca Queiroz Cordeiro.

PORTARIA Nº 1451/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSINEIA SERRA DE REZENDE**, matrícula: 45.674-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.10.19 15:44:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



2. ENTIDADES DE DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTAL

1. Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA/RJ)

1º Conselheiro Titular – Elvio Machado Martins – Suplente – Erick Mendes Ramos.

2. Cooperativa Central dos Catadores de Materiais Recicláveis Rede Recicla Verde Ltda

1º Conselheiro Titular – Cleonice Barbosa Lopes – Suplente – Gicélia Mota Frazão.

3. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ)

1º Conselheiro Titular – Michele Calhau de Souza – Suplente – Ailton Marcelo Thomaz do Nascimento.

3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS

1. Associação de Moradores e Amigos de Vila Maria Helena e Bairros Adjacentes - AMAVMH

1º Conselheiro Titular – Isael da Silva Barros – Suplente – Elizamar de Freitas Cunha.

2. Associação de Moradores e Amigos da Cidade dos Meninos - AMACM

1º Conselheiro Titular – Renato Bello dos Santos – Suplente – José Miguel da Silva.

3. Associação de Moradores de Vila Cnaan e Adjacência – AMOVIC

1º Conselheiro Titular – Ronaldo Gomes da Rocha – Suplente – Rodrigo Bandeira de Azevedo.

4. Associação de Moradores e Amigos do Parque Eldorado - AMAPE

1º Conselheiro Titular – Luciano Baiense Mendes – Suplente – Suzimar Campos Bastos.

4. ENTIDADE DE CLASSES TRABALHADORAS

1. Associação Duquecaxiense de Arquitetos e Engenheiros - ADAE

1º Conselheiro Titular – Teneza Maria Cavalcanti Ferreira – Suplente – Guilherme Costa Pizzo.

5. ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS

1. Associação das Empresas de Campos Eliseos - ASSECAMPE

1º Conselheiro Titular – Jorge Rezende Soares – Suplente – Rodrigo Fragozo Martins.

6. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

1. Universidade do Grande Rio AFYA – UNIGRANRIO AFYA

1º Conselheiro Titular – Davi José de Souza da Silva – Suplente – Márcia de Melo Dórea.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.20 12:26:27
-03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1454/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANA PAULA DE SOUZA MARQUES, matrícula: 45.707-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.20 13:48:26
-03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1455/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2023, RAFAEL LOPES DA SILVA, matrícula: 43.563-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.20 12:26:57 -03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1456/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAFAELA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula: 45.702-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(20%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.20 12:27:14 -03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1457/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LEONARDO RODRIGUES DA PENHA, matrícula: 45.636-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
DOS WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 REIS:31116353768
Dados: 2023.10.20 12:27:29
-03'00"
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1458/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FRANÇA DE MARIA DOS SANTOS OLIVIERA**, matrícula: 45.721-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
 Dados: 2023.10.20 13:11:37 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1459/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCO PAULO RODRIGUES**, matrícula: 45.720-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
 Dados: 2023.10.20 13:11:53 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
 Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**CPL – Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001532/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR EM TITÂNIO PARA AMPUTADO TRANSTIBIAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 H.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
 Pregoeira Municipal

ERRATA DO PARECER DA AUTORIDADE SUPERIOR DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**Onde se lê:**

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023

Tendo em vista o Julgamento de Recurso Administrativo pertinente a Concorrência nº 012/2023, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de muro de concreto armado em áreas públicas, em todos os distritos do município de Duque de Caxias, através do sistema de registro de preços, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos, decide não acatamento dos argumentos apresentados pela licitante AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, submetendo à autoridade competente para decisão, decidimos ACOMPANHAR as decisões da Comissão Permanente de Licitação.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
 Secretaria de Governo
 Matrícula: 41.909-5

Leia-se:

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023.

Tendo em vista o Julgamento de Recurso Administrativo pertinente a Concorrência nº 012/2023, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento as unidades descritas no Anexo I, para a rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, serviço este que se caracteriza pela sua essencialidade de forma permanente e contínua para atender à necessidade pública, conforme Termo de Referência e seus anexos, decide não acatamento dos argumentos apresentados pela licitante AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, submetendo à autoridade competente para decisão, decidimos ACOMPANHAR as decisões da Comissão Permanente de Licitação.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
 Secretaria de Governo
 Matrícula: 41.909-5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 045A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000816/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (ÓCULOS E SCALP)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 071/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.059.062/0001-79.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PAPEL PARA ECG A4 - 28 m	UND	600	FOUS STAR	19,79	R\$ 11.874,00
					VALOR TOTAL	R\$ 11.874,00

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
 Superintendente de Compras
 Secretaria Municipal de Governo



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 045B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000816/2022
OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (ÓCULOS E SCALP)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 071/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: JMGOL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 39.556.802/0001-18.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PAPEL TERMO SENSÍVEL P/ ECG - 48 X 30 X 16	UND	240	PAPERMED ANVISA: ISENTO	7,37	R\$ 1.768,80
09	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR BRANCA	UND	84.000	TECNOMIDIA ANVISA: ISENTO	0,13	R\$ 10.920,00
10	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO NA COR AZUL	UND	36.000	TECNOMIDIA ANVISA: ISENTO	0,59	R\$ 21.240,00
11	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO NA COR ROSA	UND	42.000	TECNOMIDIA ANVISA: ISENTO	0,19	R\$ 7.980,00
12	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PEDIÁTRICA NA COR BRANCA	UND	36.000	TECNOMIDIA ANVISA: ISENTO	0,43	R\$ 15.480,00
					VALOR TOTAL	R\$ 57.388,80

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 045C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000816/2022
OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (ÓCULOS E SCALP)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 071/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	SCALP BORBOLETA 19G	CX-100	72.000	MEDIX	0,21	R\$ 15.120,00
17	SCALP BORBOLETA 21G	CX-100	240.000	MEDIX	0,21	R\$ 50.400,00
18	SCALP BORBOLETA 23G	CX-100	240.000	MEDIX	0,21	R\$ 50.400,00
19	SCALP BORBOLETA 25G	CX-100	84.000	MEDIX	0,21	R\$ 17.640,00
					VALOR TOTAL	R\$ 133.560,00

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 045D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000816/2022
OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (ÓCULOS E SCALP)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 071/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	SALTO ORTOPÉDICO REDONDO G	UND	600	CIRÚRGICA BRASIL	8,40	R\$ 5.040,00
20	SCALP BORBOLETA 27G	UND	72.000	MEDIX	0,20	R\$ 14.400,00
					VALOR TOTAL	R\$ 19.440,00

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000023/SMU - SCC/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscais e Suplente, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de Julho de 2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de coletes de identificação multiuso, com faixas refletivas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município (SMU), através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 21 a 29, do Decreto Municipal nº 7.349/2019, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo Nº007.000786.2022.:

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
41798-0	Larissa Rodrigues Galbim	Gerente de Contrato
37.457-0	Estela da Silva Alves Ferreira	Fiscal
36.801-6	Fabiola Kelly Grillo	Fiscal
14.291-3	Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Leandro T. Guimarães
Secretário Municipal de Urbanismo
CREA-RJ/2011135581
Mat. 42.578-8

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1063/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06 de abril de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELAINE FERREIRA NOVAIS, matrícula n.º 17736-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000316/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1096 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000564/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WANCK BRUNO ALMEIDA VIEIRA	33877-0	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1098 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000996/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAROLINE DA SILVA SCHIAVON	17843-1	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1097 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000985/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE CRISTINA MARTINS CASTELLAR	13184-3	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1099 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000727/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MILENA COUTINHO DIAS	14764-0	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1100 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002066/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
HELIEL TARANTO E SILVA	14073-3	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1102 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002081/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GEFFERSON MENDES FARIA	20823-6	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1101 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000961/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDRESA LEONARDO DE SOUZA	21336-0	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1103 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002074/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAIANE SILVA DE LIMA	34105-3	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1104 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000751/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SERGIO RAMOS	25255-0	PROFESSOR I	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1106 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000562/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MAYSE RODRIGUES QUARESMA	38178-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1105 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000752/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SERGIO RAMOS	34217-3	PROFESSOR I	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1107 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000512/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DÉBORA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	38179-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1108 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000515/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA CAROLINE PEREIRA	34671-3	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1110 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000517/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOCELMA GONÇALVES BARBOSA KOMAROV	38164-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1109 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000516/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLA ANDREA FERNANDES MORAIS	33866-4	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1111 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000518/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAROLINA DE FATIMA RIBEIRO	38181-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1112 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000546/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA FERREIRA DA COSTA	38115-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1114 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002271/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	38459-3	PROFESSOR I	I	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1113 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000553/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA ANTÔNIA LUZ VIEIRA	19221-7	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1115 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002397/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CYNTHIA SANTANA DA SILVA	25335-8	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1116 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002393/2023.

RESOLVE:


Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABIO DE JESUS DE CARVALHO	25176-4	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1118 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002139/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a)

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCOS JOSÉ DE AQUINO MOREIRA	39057-7	PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1117 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002387/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD	25719-6	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1119 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002297/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FILIPPO DA SILVA TARDIM	39418-1	PROFESSOR I	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1120 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002354/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLA DA GLÓRIA CORRÊA SENRA	37272-2	PROFESSOR I	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1122 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002413/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PEDRO HENRIQUE LESSA TORRES	34162-2	PROFESSOR I	I	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1121 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002093/2023.

RESOLVE:

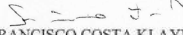
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUIS FELIPE DUARTE DE LIRA	34411-7	PROFESSOR I	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1123 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002276/2023.

RESOLVE:

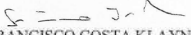
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSANGELA MARTINS DA SILVA	38081-4	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1124 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002404/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CELIA REGINA CRISTO DE OLIVEIRA	14174-9	PROFESSOR II	I	II

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1126 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002315/2023.

RESOLVE:


Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WILLIAN DA SILVA LEAL	23083-7	PROFESSOR I	I	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1125 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002274/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSANGELA MARTINS DA SILVA	16711-9	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1127 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000593/2023.

RESOLVE:


Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSEMARY COSTA PEREIRA ALVES	17560-5	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1128 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000625/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCELI DA SILVA DE MAGALHÃES RODRIGUES	37932-8	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1130 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000629/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WALESKA LUCIA DE SOUZA MUSSY	19288-9	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1129 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000626/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERA LUCIA RIBEIRO DO ROSARIO	34020-2	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1131 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000633/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE GOMES DUARTE COMBOCHI	19273-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1132 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000506/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GLEIDE APARECIDA CAMPELO GOMES	38574-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1134 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000607/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROBSON QUIRINO GODINHO	383827-0	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1133 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000508/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	38673-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1135 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000741/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SOLANGE CAIXEIRO GONÇALVES DOS SANTOS	38182-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1136 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000640/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GUILHERME DE SOUZA SILVA	339814	PROFESSOR II	F	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1138 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000600/2023.

RESOLVE:


Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BRUNA AMARO CANÇADO TEIXEIRA	38697-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1137 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000680/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADRIANA DE CASSIA AVELAR DE SOUZA	08079-9	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1139 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000602/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
QUESIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	34632-2	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1140 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002391/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FRANÇOARIA CORRÊA DOS SANTOS	20829-8	PROFESSOR II	II	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1142 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000503/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BRUNO JOSE DONATO DA NOBREGA	38190-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1141 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000590/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA SILVA DE AZEVEDO	35115-6	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar de 02 de outubro de 2023, conforme Ofícios n.ºs 2706/2023/SAGP/SME e 1522/RH/SMASDH/2023:

Nome	Matrícula
Angela Garrido de Carvalho	03350-2
Valeria Alves de Souza	05244-3
José Eduardo de Macedo	07425-7
José Eduardo de Macedo	10185-4
Clema dos Santos	10140-2
Julia Paula Moraes da Silva Teixeira	11657-4
Ana Paula da Silva Souza	13212-6
Ana Paula da Silva Souza	17862-5
Ana Claudia Gomes Cunha de Carvalho	14082-4
Wladimir Leonel da Silva	12682-8

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



EDITAL DE LEILÃO

Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ de nº 29.138.328/0001-50, com sede na Alameda Esmeralda 206, Jd. Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25215-260 na forma do disposto no Processo Administrativo nº 003/000055/2020, no local, data e horário indicado no item 2, o Leiloeiro Público EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula na JUCERJA de nº 032, realizará o LEILÃO, no modo de disputa "ABERTO", critério de julgamento "MAIOR OFERTA" de preço, por LOTE de bens móveis, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal 21.981 de 1932, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente Leilão tem por objeto alienação de materiais diversos considerados antieconômicos, irrecuperáveis e obsoletos, tudo constante do patrimônio do MUNICÍPIO, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior.

2.1 Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As informações dos materiais aqui contidas foram fornecidas pelo Município, sendo o mesmo o responsável pela composição dos bens e demais informações sobre os mesmos.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão será realizado do dia: **07/11/2023 às 11:00horas**, apenas na modalidade **Online**, e ocorrerá através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, possuidores de documento de identidade;

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

3.3. As pessoas arroladas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93;

3.4. Membros da Comissão de Leilão e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários do MUNICÍPIO;

3.5. A participação no leilão implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao objeto licitado;

3.6. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação.

4. DA VISITA TÉCNICA

4.1. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações possíveis a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não o opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

4.2. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á no dia **03 e 06 de novembro 2023 das 9h às 16h**, no seguinte endereço:

a) ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém – Condomínio de armazéns, próximo a antiga Fábrica da Marcopolo.

4.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e etc.;

4.4. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública apenas Online, no sistema eletrônico, na data e horário indicado no item 2;

6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3. O MUNICÍPIO a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão;

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica:

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do **Maior Lance**, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro online no site, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária no prazo de 2 (dois) dias úteis;

9.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) e 0,95% de ICMS.

9.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas ao MUNICÍPIO dos valores arrecadados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a última retirada dos lotes arrematados no Leilão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o MUNICÍPIO isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

10.2. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

12. DA RETIRADA

12.1. A retirada dos lotes arrematados será realizada da seguinte maneira:

Dias: 13 a 17 de novembro de 2023.

Impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação;

12.2. Os lotes arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração), mediante a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação do leiloeiro, bem como os documentos oficiais de identificação;



12.3. Todas as tratativas para a retirada dos lotes adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao MUNICÍPIO;

12.4. Não será permitida a seleção nos lotes no ato da retirada. O MUNICÍPIO direcionará a retirada, não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes;

12.5. O arrematante deverá cumprir, sem ônus para o MUNICÍPIO ou para o leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o MUNICÍPIO, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência;

12.6. Correrá por conta do arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes de desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. O MUNICÍPIO não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.2. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

13.4. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

14.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no escritório do leiloeiro na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h.

14.5. O Leiloeiro poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de mantê-la, deverá encaminhar o recurso à Autoridade Superior para decisão.

14.6. A decisão da Autoridade Superior tem caráter final, não cabendo qualquer outro recurso.

14.7. Em caso de interposição de recurso com o fim indevido de retardar o andamento da licitação, o MUNICÍPIO pode aplicar sanção ao licitante.

15. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no escritório do leiloeiro, na Avenida Treze de Maio, nº 47 – sala 912 - Centro/RJ – Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h;

15.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao leiloeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura

da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: edgardecarvalholeiloeiro@gmail.com;

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, no Termo de Condições do Leilão e características dos lotes vendidos, ficando eleito o fora da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes;

16.2. Os bens diversos serão vendidos em quantidades APROXIMADAS, tendo em vista o estado sucateado que os materiais se encontram, sendo difícil quantificá-los com exatidão.

16.3. É facultada ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

16.4. Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

16.5. As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

16.6. O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e ao Leiloeiro público responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “delay”, ou uso indevido do sistema;

16.7. Em caso de divergência entre o lance presencial e online, o leiloeiro público, detentor de fé pública, decidirá de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

16.8. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.10. O Termo de Condições do Leilão é parte integrante do presente edital;

Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo.

ANEXO I

BENS DIVERSOS			
LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Mobiliário - Aproximadamente 2600 itens - mesas, cadeiras, carteiras escolares, arquivos de aço, lousas, etc...	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 4.000,00
02	Informática e Eletrônicos - aproximadamente 200 ITENS - CPUs, monitores, impressoras, televisores, rádios, etc..	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 1.800,00
03	Refrigeração e Eletros - aproximadamente 250 itens - Ar Condicionados, geladeiras, freezer, ventiladores, Etc...	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 2.000,00

Processo n.º 008/004138/2022
Interessado: Maria de Fátima dos Santos
Assunto: Parecer da 3ª CPIA
ACOLHO
Em 16/10/2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1496, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Ingrid Alves Acacio Cardoso**, CPF nº 093.000.347-07.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1637, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Vania Donato**, CPF nº 051.848.757-19.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1647, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Beatriz Oliveira de Souza**, CPF nº 145.771.407-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1487, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SARALICE XAVIER ZAUZZA - CPF: 075.469.777-03**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1648, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Carlos Henrique Andrade do Nascimento**, CPF nº 126.154.737-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1658, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Michêle da Silva Sales**, CPF nº 109.970.667-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1561, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e LUCIANA PEREIRA LINS, CPF nº 016.847967-25.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretária Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de outubro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº283/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Célia de Fátima Guerra Marques
CARGO:	Diretor do Departamento de Atenção a Saúde
MATRÍCULA:	37.774-0
CPF:	725.760.857-91
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº284/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Adriana Claro Cardoso
CARGO:	Diretor da Saúde Bucal
MATRÍCULA:	44.591-6
CPF:	080.332.787-06
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº285/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: Rafael da Costa Coutinho.

NOME:	Daniele de Almeida Oliveira
CARGO:	Subsecretário de Reabilitação
MATRÍCULA:	36.227-1
CPF:	077.501.697-76
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0



PORTARIA Nº286/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Samanta Santiago Nogueira Pimenta
CARGO:	Assistente do Secretário
MATRÍCULA:	41.861-7
CPF:	083.561.887-09
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	FISCAL
Marcelo Peixoto Germano	41685-1	FISCAL
Carlos Peixoto Germano	39575-7	FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	FISCAL
Lidiany Margarida de Souza de Sá	35633-6	FISCAL
Paulo José Cordeiro de Lima	43448-5	FISCAL
Roberto Pinto de Oliveira	23537-0	FISCAL
Paulo Henrique da Silva	40043-2	FISCAL
Luiz Ferreira Ventura	35350-7	FISCAL
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	FISCAL
Gislene Souza dos Santos	39194-8	FISCAL
Marcelle Andrezza Gonçalves	41792-0	FISCAL
Valéria Simone de França	41689-4	FISCAL
Henrique Sergio de Souza Pereira	39552-8	FISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	FISCAL
Luciano Nobrega de Souza	37639-6	FISCAL
Tais Azevedo Silva Nogueira de Freitas	22851-1	FISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	FISCAL
Luciano Nóbrega de Souza	37639-6	FISCAL
Adriana Gomes Varol	11139-2	FISCAL
Fernando Aguiar Fontinha Correa da Silva	42453-6	FISCAL
Claudio José dos Santos	45589-0	FISCAL
Adjane Breda Gava de Souza	42897-3	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.10.18 16:37:45 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 0289/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	01-019/2022
Nº PROCESSO	014/002549/2021
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/ CNPJ	07.046.566/0001-01
CONTRATADO	GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços de Suporte à Área Médica e Serviços Auxiliares
VALOR R\$	R\$ 41.899.999,00
DATA ASSINATURA	01 de junho de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de junho de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 meses
ATO DE ORIGEM	01 de junho de 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	GERENTE
Flavia Alves da Costa	35251-9	GERENTE
Artur Sousa de Lima Grijp	37122-0	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	FISCAL
Margareth Nóbrega	13760-7	FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	FISCAL
Alessandra Bezerra de Andrade	37453-9	FISCAL
João Pompilho da Hora Junior	36113-5	FISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	42012-3	FISCAL
Juliene Vasconcelos de Oliveira Pinheiro	39586-2	FISCAL
Ana Carolina Neves de Oliveira	35426-0	FISCAL
Gustavo Pissurno	28739-7	FISCAL
Marta Corrêa da Costa	19064-7	FISCAL
Claudia Helena Acosta Rodrigues da Silva	40587-6	FISCAL
Valternei Ribeiro da Silva	35174-1	FISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	FISCAL
Roberta Sabino Moraes	41952-4	FISCAL
Helena Ribeiro do Nascimento	15066-1	FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	FISCAL

PORTARIA Nº 0290/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	01-018/2022
Nº PROCESSO	014/001315/2021
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/ CNPJ	07.046.566/0001-01
CONTRATADO	GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços Gerais de conservação.
VALOR R\$	R\$ 29.490.780,00
DATA ASSINATURA	02 de maio de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	02 de maio de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 meses
ATO DE ORIGEM	02 de maio de 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	GERENTE
Flavia Alves da Costa	35251-9	GERENTE
Artur Sousa de Lima Grijp	37122-0	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	FISCAL
Margareth Nóbrega	13760-7	FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	FISCAL
Alessandra Bezerra de Andrade	37453-9	FISCAL
João Pompilho da Hora Junior	36113-5	FISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	42012-3	FISCAL
Juliene Vasconcelos de Oliveira Pinheiro	39586-2	FISCAL
Ana Carolina Neves de Oliveira	35426-0	FISCAL
Gustavo Pissurno	28739-7	FISCAL
Marta Corrêa da Costa	19064-7	FISCAL
Claudia Helena Acosta Rodrigues da Silva	40587-6	FISCAL
Valternei Ribeiro da Silva	35174-1	FISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	FISCAL



Roberta Sabino Morais	41952-4	FISCAL
Helena Ribeiro do Nascimento	15066-1	FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	FISCAL
Marcelo Peixoto Germano	41685-1	FISCAL
Carlos Peixoto Germano	39575-7	FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	FISCAL
Lidiany Margarida de Souza de Sá	35633-6	FISCAL
Paulo José Cordeiro de Lima	43448-5	FISCAL
Roberto Pinto de Oliveira	23537-0	FISCAL
Paulo Henrique da Silva	40043-2	FISCAL
Luiz Ferreira Ventura	35350-7	FISCAL
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	FISCAL
Gislene Souza dos Santos	39194-8	FISCAL
Marcelle Andrezza Gonçalves	41792-0	FISCAL
Valéria Simone de França	41689-4	FISCAL
Henrique Sergio de Souza Pereira	39552-8	FISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	FISCAL
Luciano Nobrega de Souza	37639-6	FISCAL
Tais Azevedo Silva Nogueira de Freitas	22851-1	FISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	FISCAL
Luciano Nóbrega de Souza	37639-6	FISCAL
Adriana Gomes Varol	11139-2	FISCAL
Fernando Aguiar Fontainha Correa da Silva	42453-6	FISCAL
Claudio José dos Santos	45589-0	FISCAL
Adjane Breda Gava de Souza	42897-3	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.10.18 16:38:08 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

Cristiane Freire da Cunha	35400-7	13º FISCAL
Lidiany Margaride de Souza de Sá	35633-6	14º FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	15º FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	16º FISCAL
Roberta Sabino Morais	41952-4	17º FISCAL
Sandra Victória Cerqueira Martins	13778-6	18º FISCAL
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	19º FISCAL
Artur Sousa de Lima Grijp	37122-0	20º FISCAL
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	21º FISCAL
Margareth Araujo Tomas	13760-7	22º FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	23º FISCAL
Cláudio José dos Santos	45589-0	24º FISCAL
Alexsandro Passos Bitencourt	43479-5	25º FISCAL
Adjane Breda Gava de Souza	42897-3	26º FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	07891-6	SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.10.18 16:38:29 -03'00'
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 23.098-0

PORTARIA Nº 0291/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados para que na qualidade de representante desta Secretaria gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	01-004/2023
Nº PROCESSO	014/001499/2022
TIPO DE CONTRATO	Termo de Prestação de Serviço
CPF/ CNPJ	80.769.680/0001-41
CONTRATADO	HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços Médicos
VALOR R\$	R\$ 195.600.000,00
DATA ASSINATURA	01 de fevereiro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de fevereiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico nº 083/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5929-5	GERENTE
Flávia Alves da Costa	35251-9	GERENTE
Luciano Nóbrega de Souza	37639-6	1º FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	2º FISCAL
Marta Corrêa da Costa	19064-7	3º FISCAL
Tais Azevedo Silva	22851-1	4º FISCAL
Emmanuel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	5º FISCAL
Paulo José Cordeiro de Lima	43448-5	6º FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	7º FISCAL
Gustavo Pissurno	28739-7	8º FISCAL
Alessandra Bezerra de Andrade	37453-9	9º FISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	10º FISCAL
Marco Antonio Alves de Souza	37630-2	11º FISCAL
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	12º FISCAL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 332/2023, encartado às fls. 992/994, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002887/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LT COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de de **R\$ 1.859.400,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **LT COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, associada à aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes no período de **13/10/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/002887/2023**.

Duque de Caxias (RJ), 20 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.10.20 15:34:14 -03'00'
Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de ajuste de contas nº 305/2023, encartado às fls 911/913, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002179/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **11/08/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002179/2023.

DATA DE ASSINATURA:

MARA CASSIANO
ARANTES:112237
63757

Duque de Caxias (RJ), 09 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA
SILVA:3925150021
5

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE
Quarto Termo Aditivo nº 03-064/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001787/2023.

PARTES
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, JEM TRUCK TRANSPORTE DE CARGAS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.325/0001-64, neste ato representada pela Sra. MONIQUE DE CARVALHO CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 105.125.147-80.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2019, assinado em 01/10/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa, destinado ao atendimento das unidades de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001787/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.167.750,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2454	24/08/2023	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 287/2023, encartado às fls 856/858 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001733/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 228.356,36 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TORRESMED MATERIAIS MEDICOS**, associados ao fornecimento de materiais no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de **16/12/2022 à 21/03/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001733/2023.

Duque de Caxias (RJ), 17 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/001787/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 020/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	20/09/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/10/2023.
Valor global	R\$ 2.167.750,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2454, emitida em 24/08/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-029/2019, assinado em 01/10/2019, e seus aditivos, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa, destinado ao atendimento das unidades de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001787/2022.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-066/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2020, assinado em 14/09/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/02, conforme os autos do Processo Administrativo nº. 014/001755/2023.

PARTES

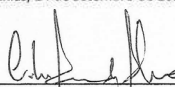
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.661.745/0001-50, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. LUIZ GUSTAVO COPPOLA, inscrito no CPF sob o nº 076.443.238-99.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2020, assinado em 14/09/2020, e seus aditivos, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de curso superior; públicas e privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), no qual deve atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001755/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2595	12/09/2023	R\$ 10.000,00	3401	10	122	0001	2244	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 007/2023, especificado no Livro nº 01A/2022, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, celebrado no processo administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA AZEVEDO**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos até 10/02/2024.

DATA DA

ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	014/001755/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 013/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	14/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2595, emitida em 12/09/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2020, assinado em 14/09/2020, e seus aditivos, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de curso superior; públicas e privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), no qual deve atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001951/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 008/2023, especificado no Livro nº 01A/2022, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, celebrado no processo administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **FELIPE DE CASTRO PAES FARIA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos até 10/02/2024.

DATA DA

ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 009/2023, especificado no Livro nº 01A/2022, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, celebrado no processo administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DENISE CLEMENTE RODRIGUES SILVA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos até 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata de número cento e sessenta e quatro da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
José Alexandre da Silva	SMCT
Luziê Santana de Souza	SMASDH
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
Adriana Lima Soares	OAB
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Rosane Braga	Lar Peniel
Alzira Maria Ribeiro Ramos	
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área
CONVIDADOS	
Fernanda Araújo	Acadêmica do Curso Serviço Social
Vicência Vanessa	Acadêmica do Curso Serviço Social

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sra. **Andreia Ferreira**
5 **Fonseca da Cunha**, SMSDC; Sr. **José Alexandre da Silva**, SMCT; Sra. **Luziê Santana**
6 **de Souza**, SMASDH. Representantes da Sociedade Civil: Sra. **Adriana Francisca**
7 **Pereira**, El Shaday; Sra. **Adriana Lima Soares**, OAB; Sr. **João Carlos dos Santos**
8 **Rainha**, Mansão da Esperança; Sra. **Rosane Braga**, Representante da Idosa, **Alzira**
9 **Maria Ribeiro Ramos**; Sra. **Vera Lúcia Herculano**, Trabalhadora da Área, **convidados:**
10 **Sra. Fernanda Araújo** e **Sra. Vicência Vanessa**, Acadêmicas do **Curso Serviço**
11 **Social**. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do
12 Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimentou os presentes e fez
13 a abertura da Assembleia Ordinária às 14h20min pela plataforma supracitada, com
14 apresentação da pauta do dia. 1. **Aprovação da pauta do dia**; 2. **Aprovação da Ata da**
15 **Assembleia Ordinária de agosto/2023**; 3. **Pauta da Comissão de Educação, Cultura,**
16 **Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade**; 4. **Pauta da Comissão de Orçamento e**
17 **Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**; 5. **Pauta da Comissão de**
18 **Assistência Social e Saúde**; 6. **Fala da Presidente**. A Presidente Angela Vieira pergunta
19 aos Conselheiros se aprovam a pauta do dia da Assembleia Ordinária do mês de agosto.
20 **Pauta do mês setembro de 2023, aprovada por UNANIMIDADE**. A Presidente
21 pergunta aos conselheiros presentes na Assembleia Ordinária do mês de agosto, se
22 aprovam a Ata. **Ata aprovada da Assembleia Ordinária de agosto/2023, por**
23 **UNANIMIDADE**. Seguindo, a Presidente Angela Vieira passa a fala ao Contador do
24 Conselho, Marco Antonio, para explicar a pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do
25 Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador informa que a prestação de
26 contas referente ao mês de junho/2023, entregue através do Ofício nº 75/CMI/2023, para a
27 Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº 76/CMI/2022, à
28 Contabilidade. A presidente pergunta se tem algum questionamento a comissão. Sem
29 questionamentos dos Conselheiros. Informa também que a prestação de contas referente ao
30 mês de agosto/2023 também foi entregue, através do Ofício nº 87/CMI/2023, para a
31 Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº 88/CMI/2022, à
32 Contabilidade. Dando seguimento fala que todas as prestações de contas como também as
33 Atas, devidamente publicadas, no Portal de Transparência do Município para apreciação de
34 todos interessados. Continuando informa o recebimento da nota técnica nº 60/2023,
35 encaminhada pelo CODAR, que trás o valor arrecadado oriundo das doações feitas através
36 do Imposto de Renda (I.R), que foi no valor de R\$ 53.177,39 (cinquenta e três mil cento e
37 setenta e sete reais e trinta e nove centavos), totalizando assim o saldo de R\$ 134.540,25
38 (cento e trinta quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), na conta do
39 Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Duque de Caxias, através da conta nº 538-8
40 (quinhentos trinta e oito traço oito), operação 006 (seis), agência 1334 (mil trezentos e
41 trinta e quatro). O Contador Marco Antonio fala sobre a capacitação realizada no Auditório
42 do MPRJ, aos 11 dias do mês de setembro do ano corrente, com o tema "Eu Sou Cidadão
43 Solidário", onde pode observar uma desinformação de muitos conselhos referente do
44 conselho e sobre a gestão do FMI. Encerrou pontuando que algumas falas equivocadas
45 sobre as atribuições dos conselhos. O Conselho do nosso Município, comparamos o avanço
46 defesa dos direitos das pessoas idosas do nosso município avanços alcançados pelo
47 compromisso da Presidente Angela Vieira e do colegiado. Dando continuidade, a
48 Presidente do conselho passa a palavra a Assistente Social do Conselho, Ana Carolina,
49 para explicar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. A Assistente Social Ana
50 Carolina, informa que em, 30 do mês de agosto, a Comissão realizou uma Visita de
51 Finalização no endereço, sito a Rua Alberto Siqueira nº 1105, a fim de verificar o
52 funcionamento da Instituição Tia Mônica, porém o dirigente da Instituição, o Sr. Antônio,
53 não foi receptivo e agressivo com a comissão realizando diversas insinuações, como
54 estávamos atrapalhando suas atividades, contudo, apresentou o espaço de forma não
55 agradável e a rápida, impossibilitando a fiscalização adequada. Diante desse fato, a Ana
56 Carolina informa que, a Comissão encaminhará o Relatório ao MPRJ. A presidente
57 pergunta aos Conselheiros da Comissão gostariam de acrescentar algo a mais. A Vice-
58 presidente do conselho pede a palavra e acrescenta que o Sr. Antônio não bastante
59 agressivo com a Comissão, também fez uma insinuação que "na falta de um carro o mesmo
60 emprestaria o carro funerário da Instituição no qual carrega os defuntos" quando
61 justificamos que agendamos o carro para atender o conselho. A Presidente fala será
62 encaminhado a resposta do ofício recebido ao MPRJ, informa que irá à próxima visita
63 acompanhar a comissão, a fim de nova tentativa de diálogo com o dirigente. Dando
64 continuidade a pauta da sua comissão, a Ana Carolina informa em,23 de agosto foi
65 realizada uma Visita de Finalização na ILPI, Casa Solar da Melhor Idade, situação não
66 difere aos relatórios da Instituição das visitas anteriores, cujo ambiente permanece

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 010/2023, especificado no Livro nº 01A/2022, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, celebrado no processo administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MILLENA SANTOS DE SOUZA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE CADASTRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos até 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5



67 impróprio para os institucionalizados e a alimentação inapropriada. A mesma informa que
68 diante do exposto e do verificado na visita, a Comissão acordou sobre a realização de uma
69 nova reunião com o MPRJ e a PSE, a fim de debater sobre a situação, desta ILPI. Dando
70 continuidade, a Presidente do Conselho solicita esclarecimento a Assistente Social
71 referente ao parecer da ILPI Solar da Melhor Idade. Ana Carolina esclarece que, a
72 Comissão de Assistência Social e Saúde, teve a informação que a Vigilância Sanitária,
73 também realizou uma visita, a instituição supramencionada, estamos aguardando o parecer
74 da equipe. A comissão solicitará uma reunião com o e reunião com o MPRJ e a presença
75 da equipe da PSE, a fim de novamente apresentar a situação da ILPI. A Conselheira Sra.
76 Andreia Ferreira, representante da Secretária Municipal de Saúde, informa ao colegiado
77 que, a equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária, a também teve o mesmo olhar que a
78 ILPI, não possui nenhuma condição funcionamento. Diante do apresentado, a Presidente
79 do Conselho questiona o colegiado se concordam em solicitar uma reunião junto ao
80 Promotor Dr. Eduardo para saber a apreciação do parecer da comissão sobre a ILPI Solar
81 da Melhor Idade. Aprovada a solicitação da reunião por UNANIMIDADE pelos presentes.
82 Encerrando a fala da Comissão de Assistência social e Saúde, a Ana Carolina informa que,
83 o conselho recebeu o convite para evento em alusão à comemoração do aniversário de 50
84 anos da ILPI Mansão da Esperança, que será realizado no em, 23 de setembro, cujo convite
85 se estende ao colegiado. Seguindo, a presidente passa a fala ao Assessor Jurídico do
86 Conselho, Dr. José Carlos, para o informe da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e
87 Lazer, Transporte e Acessibilidade. O Dr. José Carlos fala que não há nenhum assunto a
88 ser tratado de forma específica, porém aproveita a ocasião para relembrar aos presentes
89 sobre o dia 01 do mês de outubro, celebra-se o aniversário de vinte anos do Estatuto da
90 Pessoa Idosa, mediante a isso, o conselho solicita ao colegiado, que encaminhem as
91 sugestões ao email do conselho, a fim de preparar o evento. Encerrando a sua fala, o
92 Assessor Jurídico Dr. José Carlos lembra os integrantes da Comissão de Educação,
93 Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade, os conselheiros não tem participado
94 das reuniões. A Presidente do Conselho, Angela Vieira, pede a palavra ao colegiado,
95 lembrando aos representantes da ILPI Mansão da Esperança, El Shaday e Lar Fabiano de
96 Cristo, que o Conselho não recebeu a solicitação de renovação dos registros. O Sr. João
97 Carlos, Conselheiro representante da ILPI Mansão da Esperança, pede desculpa, mas pela
98 da organização do evento está sendo providenciada a solicitação. Encerrando a Assembleia
99 Ordinária referente ao mês de setembro, a presidente fala das próximas Assembleias
100 Ordinárias, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, serão de forma
101 presencial. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do mês de setembro de
102 2023, pela plataforma WhatsApp, às 16h37min.. Agradecemos a participação dos
103 conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente,
104 Secretário Executivo do CMI, Daniel Costa de Lima e pelos Conselheiros.

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	
José Floriano Barreto	SMCT	
Luziê Santana de Souza	SMASDH	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	
Adriana Lima Soares	OAB	
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel	
Vera Herculano dos Santos	TRABALHADORA DA ÁREA	

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 12 de setembro de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima
Mat. 41068-3
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI

**CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO Nº 73/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO sob nº 012/93** para a Entidade – **LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE MÃE MAROCAS**, CNPJ 33.948.381/0033-71, situada na Rua Pedro Toledo, nº 792, Lote 76, Vila Actura – Campos Eliseos - Duque de Caxias – RJ, com validade até 10 de outubro de 2027.

Artigo 2º - A Entidade **LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE MÃE MAROCAS**, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	A partir de 6 anos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 10 de outubro de 2023.

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

RESOLUÇÃO Nº 74/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO sob nº 012/93** para a Entidade – **LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE MÃE MAROCAS**, CNPJ 33.948.381/0033-71, situada na Rua Pedro Toledo, nº 792, Lote 76, Vila Actura – Campos Eliseos - Duque de Caxias – RJ, com validade até 10 de outubro de 2024.

Artigo 2º - A Entidade **LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE MÃE MAROCAS**, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	A partir de 6 anos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023.

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

**ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO**

Atestamos que a Instituição LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE MÃE MAROCAS, situada na Rua Pedro Toledo, nº 792, Lote 76, Vila Actura – Campos Eliseos – Duque de Caxias - RJ, CNPJ nº 33.948.381/0033-71, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 012/93 cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Diretora Presidente (a): Regina Maria de Oliveira

Diretora de Ação Social (a): Lavinia Maria Grossi

Diretora de Administração e Finanças (a): Sirley Silva Santos Barbosa

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 16, inciso f:

"a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 42019 em 03 de agosto de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de outubro de 2023, conforme a DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019.

Marcia Nascimento Cardoso
MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
01AB/RJ - 208230

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 0003/SMTER – PROT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME	VALNY MENDES ABRÃO
CARGO	CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR TÉCNICO
MATRÍCULA	45.454-0
CPF	013.594.517-81
CÓDIGO DA UNIDADE	SMTER-02

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

Paulo César Teixeira da Silva
PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda
Matrícula 45.345-5 / SMTER

IPMDC**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA nº 0463/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO MARCELA
BASTOS DUARTE EIRAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

EXONERAR, Marcela Bastos Duarte Eiras, matrícula 6/0701-2, do cargo em comissão de Controlador Interno, Símbolo CC1 + ST(70%), a contar de 16/10/2023.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

Ana Carolina Freire Klojda
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4



PORTARIA nº 0464/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO NO
CARGO EM COMISSÃO DE KISSILA
ROBERTA LOPES PINA**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, Kissila Roberta Lopes Pina, no cargo em comissão de **Controlador Interno**, Símbolo CCI + ST(70%), a contar de **16/10/2023**.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

Ana Klojda
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

Espécie: Termo de Rescisão Amigável.

Livro: 03/2023

Termo: 03-010/2023

Folhas: 029/032

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01-003/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS N.ºs. 03-005/2022 e 03-003/2023, CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ATUARIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56, com sede na Rua José de Alvarenga, nº 642, Centro, Duque de Caxias, Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.020-140, neste ato representado pela sua Presidente Sr.ª. Ana Carolina Freire Klojda, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 21.873.161-0 expedida pelo DIC/ RJ regularmente inscrito no CPF nº 118.911.167-54, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1398/GP/2023 de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7354 de 13 de outubro de 2023.

CONTRATADA: Estrutural Consultoria Técnica Contábil e Atuarial em Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.184.139/0001-68, com sede Avenida Presidente Vargas, nº 542 - Sala nº 309 - Centro - Rio de Janeiro, CEP 20.071-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal João Carlos da Costa Fraga brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 63.892/0-3, expedida CRF RJ, regularmente inscrita no CPF nº 009.471.437-18, residente e domiciliado na à Rua Katrin Kemper, nº 95 casa, Taquara, Rio de Janeiro, CEP 22715-460.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 01-003/2022 e seus Termos Aditivos nº.s 03-005/2022 e 03-003/2023, referente a Prestação de Serviços Especializados em Consultoria Técnica Contábil, com base no que dispõe o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento, o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 01-003/2022 e seus Termos Aditivos nº.s. 03-005/2022 e 03-003/2023, oriundos do Pregão Presencial nº. 011/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA QUITAÇÃO ENTRE AS PARTES

As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original e seus aditivos, bem como quaisquer pendências.

O IPMDC se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem relativos ao contrato ora rescindido, até a publicação do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A IPMDC se obriga a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente termo aditivo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida em sua sede cópia do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas as partes assinam este instrumento por seus representantes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

Ana Klojda
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC.
Matrícula: 6/0703-4

João Carlos da Costa Fraga
Contratado: ESTRUTURAL CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ATUARIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Representante Legal: JOÃO CARLOS DA COSTA FRAGA
CPF nº 009.471.437-18

TESTEMUNHAS:

Caroline Brava Silva
Nome: Caroline Brava Silva
CPF nº: 228525 517 80
Identidade nº 21522551-7

Roberto Monteiro do Silveiro Fielles
Nome: Roberto Monteiro do Silveiro Fielles
CPF nº: 188.139.547-27
Identidade nº 304759244

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.252, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.


Concede ao Ilmº. Sr. **DANILO GAYER** a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES" ao Ilmº. Sr. **DANILO GAYER**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.253, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. **WAGNER BONFIM DOS SANTOS**, Perito Papiloscopista da Polícia Civil, a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE ao Ilmº. Sr. **WAGNER BONFIM DOS SANTOS**, Perito Papiloscopista da Polícia Civil do Estado Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.254, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

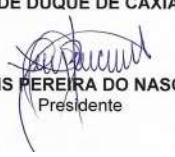
Concede ao Ilmº. Sr. **WAGNER DOS SANTOS ROSA** a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA" ao Ilmº. Sr. **WAGNER DOS SANTOS ROSA**, Árbitro de Futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.255, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede ao Exmº. Sr. **WALDIR RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (WALDIR BRAZÃO)** o "TÍTULO ORDEM DO MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO".


A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO ORDEM DO MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO" ao Exmº. Sr. **WALDIR RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (WALDIR BRAZÃO)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de outubro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente






NOVOS HORÁRIOS DE VACINAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

A unidade ampliou seu horário de atendimento. Agora já é possível ser vacinado também aos sábados, das 08h às 17h

Vacinas de rotina e Covid-19

R. Gen. Gurjão, s/nº - Centro

Secretaria de Saúde  PREFEITURA Duque de Caxias  GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO 